

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS –**  
**LICENCIATURA A DISTÂNCIA**  
**PROCESSO SELETIVO n.º 19**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR**

**ANALISE DE RECURSO**

**PARECER**

Processo: 23074.055104/2017-40

Interessada: Samara Fernandes de Barros

Disciplina: Planejamento e Gestão Escolar

Analisando o argumento defendido pela candidata SAMARA FERNANDES DE BARROS, formalizado no Processo: 23074.055104/2017-40 que requer *revisão da lista de classificação dos candidatos* da disciplina de **Planejamento e Gestão Escolar**, observa-se que o recurso encontra-se respaldado no Edital 19/2017 no tocante ao item 6.6.1 "*pontuação mínima para aprovação na entrevista: 70 pontos*".

Portanto, a ordem de classificação para disciplina de Planejamento e Gestão Escolar, deve ficar:

Candidata	Pontuação			Classificação
	Entrevista	Currículo	Total	
Roseane Lima Santos	82,5	7,0	89,5	Aprovada
Samara Fernandes de Barros	72,5	3,0	75,5	Aprovada
Damiana Aureliana Teixeira da Cruz	52,5	-	-	Não aprovada na entrevista - item 6.1 do Edital
Bianca Nascimento da Silva	50	-	-	Não aprovada na entrevista - item 6.1 do Edital

Enfatizo que a mesma interpretação relativa à pontuação mínima na entrevista deva se estender a disciplina "*Elementos de Matemática*" retificando o Resultado Parcial e apresentando o candidato "*Ailton Dinis de Oliveira*" na situação de **Não Aprovado** na entrevista, conforme item 6.1 do Edital 19/2017.

José Jordão Filho  
Revisor

Prof<sup>ª</sup>. Pós-Dr<sup>ª</sup>. Jussara Ellen Morais Frazão  
Presidente da Comissão Avaliadora  
Edital UEAD 19 2017